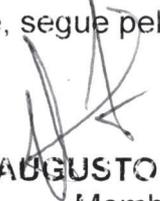


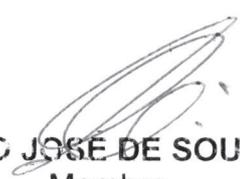


Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento

ATA DE REUNIÃO Nº 13/2020

Aos quatorze dias do mês de maio de 2020, na sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, situada na Rua Boa Vista nº 170, 13º andar, Centro, Capital – SP, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento eleitos pela Assembleia Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30/04/2019: os Srs. Flávio Augusto Ayres Amary, Fernando José de Souza Marangoni, Cassiano Quevedo Rosas de Ávila para dar cumprimento ao disposto no artigo 29 do Estatuto Social e a Deliberação CODEC nº 01/2017, para verificar a conformidade das indicações e poderem compor o Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: REINALDO LAPEQUINO, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], RODRIGO OTAVIANO VILAÇA, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], DIOGO COLOMBO DE BRAGA, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e LAIR ALBERTO SOARES KRÄHENBUHL, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] como membro e Presidente do Conselho de Administração. Para compor os membros do Conselho de Administração Independentes foram indicados: GERALDO FERREIRA DE PAULA EDUARDO, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e IÉDA APARECIDA PATRÍCIO NOVAIS, portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] a qual também irá exercer as funções de Coordenadora do Comitê de Auditoria nesta Companhia. As indicações supra mencionadas foram encaminhadas pelo Acionista Controlador, por meio do Ofício CODEC nº 098/2020 de 13/05/2020. Dando início aos trabalhos, passou-se à verificação dos requisitos exigidos e ausência de vedações, mediante a análise das Fichas Cadastrais, instituída conforme Deliberação CODEC nº 01/2017 e de seus documentos anexos, preenchidos e assinados pelos indicados, como sendo a principal fonte de informação. Após análise, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento de forma unânime concordaram que os processos das indicações dos supracitados estão de acordo com a Lei Federal 13.303/16 e Decreto 62.349/16, e que estes possuem os requisitos para o exercício das funções de membros do Conselho de Administração, não havendo óbices às suas eleições e observam que os comprovantes da documentação dos indicados deverão ser mantidos em arquivos pela CDHU. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, devendo esta ser encaminhada ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, para prosseguimento dos processos de eleição e declaram a reunião encerrada, que depois de lida e achada conforme, segue pelos seus membros assinada.


FLÁVIO AUGUSTO AYRES AMARY
Membro


FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI
Membro


CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA
Membro